



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 650 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM
CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 23.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçaves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

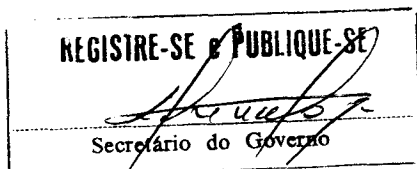
ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um - crédito especial de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros) em ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - 3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - 81 - Convênio com o IPE;

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito - Especial autorizado no Art. 1º, a arrecadação a maior efetiva do - corrente exercício;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco.

Darcy Pozza
ECON. DARCY POZZA
Prefeito



Reg. no Livro de Leis
nº 650 à fl. 024
23 / 12 / 1975
<i>[Handwritten Signature]</i>
pt Secretário do Governo